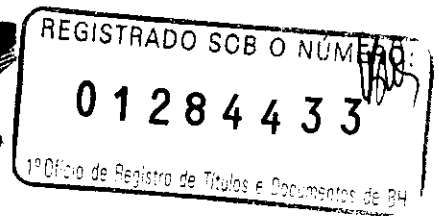
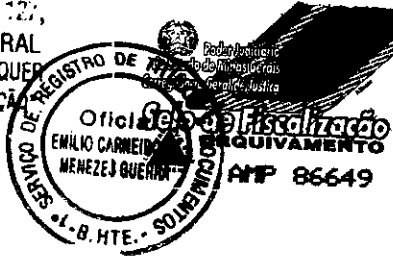




UNIVERSIDADE
FUMEC / FUNDAÇÃO MINEIRA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

REGISTRADO CONFORME ART. 123,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO



ATA DA 374ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

Aos 05 (cinco) dias do mês de ^{MAIO} abril de 2010, na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 374ª Reunião de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Compareceram os Conselheiros: Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes, Conselheiros Efetivos, e Professor Tiago Fantini Magalhães, Conselheiro Suplente. Por uma questão de ordem, o Professor Custódio pediu que a gravação de voz da reunião só seja realizada mediante autorização de todos os presentes, também se manifestou contrário ao recebimento do documento remetido pelos Conselheiros Fiscais, por entender que o mesmo deveria ser enviado ao Presidente do referido Conselho. O Presidente do Conselho de Curador, Professor Air Rabelo, colocou em votação que as reuniões não serão gravadas. Todos os presentes concordaram que as reuniões não fossem mais gravadas, sendo que o Professor Eduardo Mesquita concordou com a sugestão, mas ressaltou que não se importa com a gravação de voz e de imagem, se assim fosse necessário. O Professor Estevam Quintino acompanhou o voto do Eduardo Mesquita. O Professor Célio Bouzada, Custódio Cruz e Tiago Fantini manifestaram sua concordância com a sugestão apresentada. Ficou então decidido, por unanimidade, que as reuniões não serão mais gravadas, e que


1

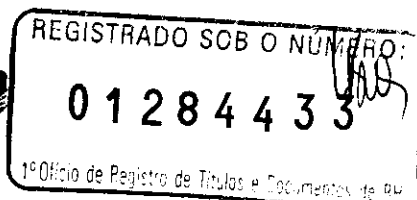


Av. Afonso Pena, 4.171
Mangabeiras
30130-008 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br



UNIVERSIDADE
FUMEC
FUNDAÇÃO MINEIRA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".



as atas respectivas serão formatadas na mesma reunião para que sejam assinadas por todos os presentes. Sobre o convênio COPANOR, o Professor Eduardo Mesquita leu na presença de todos correspondência eletrônica datada de 11 de março de 2010 emitida pelo Professor Eduardo Lima relatando que recebeu naquela data o Convênio citado para apreciação daquela Pro Reitoria. O Professor Eduardo Mesquita informa ainda que obteve a informação da Pro Reitoria que ninguém conhece a destinação que foi dada ao mesmo. Sobre o assunto, o Professor Air Rabelo informou a todos que não foi remetido oficialmente qualquer documento sobre este convênio ou qualquer outro para a Fundação. Sugeriu que qualquer documento seja encaminhado pela Unidade formalmente por meio de ofício indicando a finalidade da solicitação e os documentos que a instruíram. Em aparte, o Professor Eduardo Mesquita manifestou que não se encontra mais à vontade com o voto já prolatado sobre a extinção da Faculdade de Ciências da Saúde. Em seguida, o Professor Eduardo Mesquita se manifestou sobre o relatório apresentado pela empresa KROLL e se mostrou indignado com a não apresentação do trabalho completo. O Conselho de Curadores decidiu, por unanimidade, que o Professor Eduardo Mesquita entrará em contato com a citada empresa e adotará os procedimentos necessários para a apresentação do trabalho final da auditoria contratada. O Conselho de Curadores decidiu de maneira unânime que o Dr. Edgar, advogado da CONSAE, será convocado para a próxima reunião do Conselho na qual apresentará parecer sobre a questão de regime de 40 horas ou 48 horas, apontando as vantagens e desvantagens

2

de cada um. O Professor Estevam Quintino requereu que o Conselho de Curadores aponte data limite para apresentação da Previsão Orçamentária e Balanço do corrente ano, para que as normas e prazos estatutários sejam respeitados. Tomando a palavra, o Professor Air Rabelo, informou que o primeiro ponto da Pauta (situação da Controladoria e Contabilidade) foi adiado para a próxima reunião do Conselho de Curadores por motivo de doença do Controler da Fundação o impedindo de comparecer nesta data. Em seguida, realizou a leitura da Ata 373, relativa à última reunião do Conselho de Curadores, que foi aprovada e assinada por todos os presentes. O Professor Eduardo Mesquita sugeriu que seja requerido parecer jurídico e acadêmico sobre as implicações da Ata 372 para a empresa CONSAE, o que foi acatado por todos de maneira unânime. Com relação às Atas 368, 369, 370 e 371 serão remetidas novamente aos conselheiros para apreciação e apresentação de sugestões. Ficou decidido de maneira unânime que os conselheiros terão o prazo de 10 dias para analisar as referidas atas e apresentar as ressalvas que entenderem necessárias através de e-mail, decidiram ainda que expirado o referido prazo a atas serão assinadas no estado em que se encontram. Passando ao terceiro ponto da pauta (Relatório de Impacto na Infraestrutura de Circulação – RIC), o Presidente do Conselho de Curadores, Professor Air Rabelo, colocou em votação as seguintes propostas: 1) protocolo na BHTRANS do atual documento, ou 2) a contratação da atualização do mesmo para o seu posterior encaminhamento ao órgão público. Todos foram unânimes em concordar com a remessa do documento atual e, em futuro próximo, a contratação da

atualização do mesmo. Passando ao quarto ponto da Pauta (Convênio com o Jornal Estado de Minas), o Professor Air Rabelo, Presidente do Conselho de Curadores, sugeriu a realização de análise jurídica do atual Contrato de Prestação de Serviços da Agência Publicitária, para que seja identificada a possibilidade de contratação direta com a empresa veiculadora (Jornal Estado de Minas), o que foi acatado por todos. Em seguida, sugeriu que não havendo qualquer impedimento jurídico que seja formalizado o Contrato de Parceria Comercial com a empresa veiculadora o qual oferece valores de serviços inferiores aos praticados atualmente pela agência, o que foi acatado de maneira unânime. No que toca a apreciação do quinto ponto da pauta (situação da FCS) e sexto ponto da pauta (Convênio UNIMED), ficou decidido que a análise dos mesmos será realizada na próxima reunião. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Mércia Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 05 de maio de 2010.

Mércia Scarpelli Reis de Souza _____

Prof. Air Rabelo (Presidente) _____

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) _____

Prof. Célio Freitas Bouzada: _____

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva _____

Prof. Estevam Quintino Gomes _____

REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".



Prof. Tiago Fantini Magalhães

do do 374 = Reunião.

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº 1 2 8 4 4 3 3

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2010.

1º Ofício de Registros de Títulos e Documentos de Belo Horizonte
Rua dos Guanabaras, 339 - Centro - Belo Horizonte - MG
Cep: 30130-008 - Cnpj: 21.856.810/0001-11
www.fumec.com.br - Tel.: (31) 3284-4930
Registrador: Emílio C. de Menezes Guerra



Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Cartório Geral de Belo Horizonte

Cartório de Fiscalização

REGISTRO DE EQUIVAMENTO
AMP 86653
CCG 31241

Ofício
EMÍLIO C. MENEZES DE GUERRA
MTE. CCG 31240

1º RTD-B
Cartório M. H. Dos Registros
Escritório Autorizado



LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC

Belo Horizonte, 05 de maio de 2010.

Prof. Mércia Scarpelli

CONSELHO DE CURADORES

Prof. Air Rabelo
Presidente

Prof. Eduardo Georges Mesquita
Vice-presidente

Prof. Célio Freitas Bouzada

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva

Prof. Estevam Quintino Gomes

Prof. Tiago Fantini Magalhães

